

Primeiro termo de aditamento ao Contrato n. 023/2015, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviço de acesso à solução integrada de aplicativos Microsoft Office, colaboração e comunicação corporativa, serviço de antivírus, gestão de ativos baseados em nuvem, serviço de Data Center na nuvem para replicação e hospedagem de sistemas corporativos, decorrente do Processo de Compras nº 076/2015.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, **LUIZ MARINHO**, inscrito no CPF(MF) sob nº 008.848.518-85, portador da CI. nº 12.700.114-1, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado a empresa **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.710.799/0001-00, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº276, parte 01, Valparaíso, Petrópolis - RJ, CEP: 25.655-122, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **CLAUDIO ANTONIO ROCHE MOREIRA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob n. 699.088.507-68, portador da CI n. 502.243, expedida pela SSP/DF, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o Termo de Aditamento n. 044/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2015, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do aludido Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO**

- 2.1. Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 023/2015 por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo, conforme autorização procedida nos autos do Processo de Compras nº 076/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**


- 3.1. Tem o presente termo o valor total estimado de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), corresponde aos produtos 1, 2 e 3 do Lote 1 e produtos 2, 3 e 4 do Lote 2, descritos na Cláusula Quinta do referido Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n. 023/2015, permanecendo vigentes e inalteradas.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

Região do Grande ABC, 3 de novembro de 2016.



LUIZ MARINHO

**Prefeito de São Bernardo do Campo
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC**



CLAUDIO ANTONIO ROCHE MOREIRA

**Sócio Administrador
Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda.**

TESTEMUNHAS:

Nome:

Cl.

8.948.465

Nome: *Thais Lessa Ribeiro Souza*

Cl.